



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 258/2021

GIRUÁ/RS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7119/2021.**

**RUBEN WEIMER**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 222/2021, para **manifestação de interesse**, em assumir vaga de contrato temporário, de acordo com a Lei Municipal nº 7.119/2021, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, o candidato têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e o interessado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, 1º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo.

| Inscrição nº | Candidato                             | Cargo   | Classificação | Edital Seleção Pública |
|--------------|---------------------------------------|---|---------------|------------------------|
| 03           | Isabel dos Santos Veiga               | Monitor de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 1º            | 222/2021               |
| 04           | Jaqueline de Oliveira Roque de Quadra | Monitor Oficinas                                    | 1º            | 222/2021               |
| 02           | Jhenifer da Silva                     | Monitor Oficinas                                    | 2º            | 222/2021               |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 21 DE OUTUBRO DE 2021, 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**Ruben Weimer**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 21 de outubro de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO ÚNICO

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01 foto 3x4 recente  
Xerox da Carteira de Identidade  
Xerox do CPF  
Xerox do PIS/PASEP  
Xerox da Certidão de Nascimento  
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)  
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade  
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade  
Xerox da Carteira de Motorista  
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho  
Xerox da Habilidade exigida para o cargo pretendido conforme Lei Municipal nº 7.119/2021 e Edital nº 222/2021.  
Xerox do Título de Eleitor  
Xerox do Comprovante de votação da última eleição  
Xerox do Comprovante de residência  
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)  
Número de telefone para contato  
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site